

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122.745/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CANAIS NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

A Comissão Especial de Licitação do Município de Itabuna, por seu presidente que a esta subscreve, CERTIFICA, para os devidos fins de direito, que transcorreu, *in albis*, no dia 19/07/2024, o prazo para apresentação de recurso administrativo contra a decisão que declarou vencedora a licitante 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado na página do processo no Portal Eletrônico do Município e enviado no e-mail das licitantes em 12/07/2024.


IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA COMISSÃO